



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.027, DE 30 DE OUTUBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar para a Associação Tudo Em Duas Rodas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO, por seus representantes, aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono e promulgo a seguinte Lei:

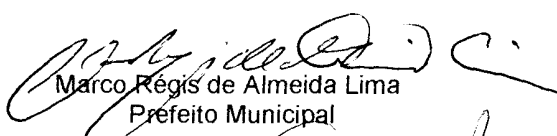
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito suplementar para a Associação Tudo em Duas Rodas, para ajuda na realização do 1º Festival Cultura e Música de Muzambinho, no período de 12 a 18 de novembro de 2007, na seguinte dotação do orçamento vigente:

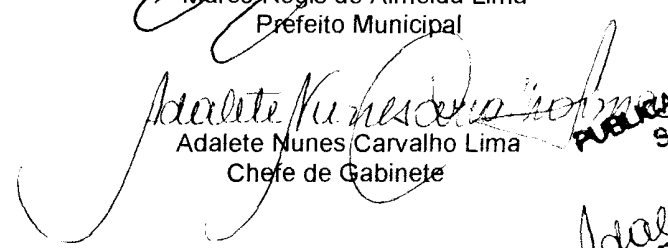
02 – Executivo
0209 – Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura.
020927 – Desporto e Lazer
020927812 – Desporto Comunitário
0209278122701 – Desporto Amador
0209278122701- 2. 195 – Subvenção a Associação Tudo em Duas Rodas
3350.43 – Subvenções Sociais..... R\$ 8.000,00

Art. 2º Para a cobertura das despesas acima mencionadas, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos da seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – Executivo
0208 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Habitação
020608 – Assistência Social
020608244 – Assistência Comunitária
0206082440805 – Assistência Comunitária
0206082440805-1.018 – Obras de Infra-estrutura de Loteamento Popular
4490.51 – Obras e Instalações..... R\$ 8.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Muzambinho, 30 de outubro de 2007.


Marco Régis de Almeida Lima
Prefeito Municipal


Adalete Nunes Carvalho Lima
Chefe de Gabinete

PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME NO
SALÃO DESTA PREFEITURA
EM 30 DE OUTUBRO DE 2007
REGISTRADO EM
30 DE OUTUBRO DE 2007
